



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Iporá  
Legislando por você

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal

Iporá, 17 / 04 / 2024

Diretoria. 

## EDITAL

### DIVULGAÇÃO DO BALANÇO GERAL (BALANÇO GERAL DE 2022)

O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, ADRIANO SENA SILVA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo exigência da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, vem dar conhecimento ao público do **Balanço Geral de 2022**, encaminhado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios**.

Os interessados que desejarem tomar conhecimento dos documentos oficiais que instruem este **Balanço Geral** e colher informações técnicas que julgarem necessárias deverá dirigir-se a Servidora **Joice Costa Martins**, para atendimento.

O Balanço ficará a disposição por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Iporá-Goiás, 17 de abril de 2024.

  
Adriano Sena Silva Coutinho  
Presidente